



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
BÁRBARA SABOIA GUALBERTO	4177	11/10/2013	2013	14/10 a 23/10/2013 30/11 a 19/12/2013	NÃO	NÃO
NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA	4331	12/08/2013	2013	18/11 a 05/12/2013	NÃO	NÃO
RODRIGO AZEVEDO	4225	28/11/2012	2013	23/09 a 04/10/2013 13/01 a 21/01/2014 06/03 a 14/03/2014	NÃO	NÃO
SÉRGIO FERREIRA PIRES	4339	09/08/2013	2013	14/10 a 24/10/2013 04/11 a 10/11/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO